



# **Federação de Futebol do Acre**

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol  
Estrada da Floresta, 3.689 – Floresta Sul – fone 3225-7517 – 3225-7991 – Fax 3225-7485.  
CGC. 14.366.306/0001-70 – CEP – 69.912-443 – Rio Branco-Ac.

## **Campeonato Acreano de Futebol Sub - 20 / 2021**

### **Regulamento Específico da Competição**

#### **Capítulo I**

##### **Da denominação e participação**

Art. 1º - O Regulamento Específico da Competição que normatiza o Campeonato Acreano de Futebol Sub - 20 / 2021.

§ 1º - O Campeonato Acreano de Futebol Sub - 20 / 2021, será disputado pelas Associações filiadas à Federação de Futebol do Acre- FFAC.

§ 2º - A inclusão das associações na disputa foi decidida por solicitação do filiado através de ofício ao Departamento de Competições.

#### **Capítulo II**

##### **Do Troféu e Títulos**

Art. 2º - A Federação de Futebol do Acre - FFAC destinará a seguinte premiação para a temporada - 2021:

- a) Troféu para o campeão;
- b) 30 Medalhas.

Art. 3º - A associação campeã será representante do Acre na Copa do Brasil de Futebol Sub 20 / 2022 e na Copa São Paulo de Futebol Junior 2022.

§ 1º - Caso haja desistência ou impedimento da campeã, de participar das competições, a vaga será assumida obedecendo-se o critério técnico de classificação do presente campeonato computando-se todas as fases.

#### **Capítulo III**

##### **Da condição de jogo dos atletas**

Art. 4º - Somente poderão participar Campeonato Acreano de Futebol Sub – 20 / 2021 os atletas que tenham seu pedido de inscrição protocolados na Federação de Futebol do Acre - FFAC e cujos nomes constem do Boletim Informativo Diário – BID da CBF publicado até o último dia útil que anteceder a cada partida.



## Federação de Futebol do Acre

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol  
Estrada da Floresta, 3.689 – Floresta Sul – fone 3225-7517 – 3225-7991 – Fax 3225-7485.  
CGC. 14.366.306/0001-70 – CEP – 69.912-443 – Rio Branco-Ac.

§ 1º - Para primeiro registro de atletas os clubes deveram apresentar contrato profissional ou não profissional e **xerox autenticada** do RG, CPF, atletas menores de idade deverão apresentar **xerox autenticada** do RG e CPF do responsável legal.

§ 2º - Atletas com contrato em vigor deverão ter seus nomes na lista de inscritos e cópia do contrato.

§ 3º - Inscrições de novos atletas serão permitidas somente durante a 1ª FASE. Considera-se inscrito o atleta cujos nomes constem do Boletim Informativo Diário – BID da CBF publicado até o último dia útil que anteceder a 1ª partida das SEMIFINAIS.

§ 4º - As associações participantes do campeonato deverão apresentar no ato do preenchimento da relação de atletas constantes da súmula, o documento de identidade (RG) original ou documento oficial com foto, tanto dos atletas quanto da comissão técnica. Não sendo permitido a apresentação de documento digital.

§ 5º - Todos os documentos dos atletas, encaminhados ao Departamento de Competições da Federação, serão de inteira responsabilidade da associação a qual pertence o atleta.

§ 6º - As associações poderão inscrever no máximo 30 (trinta) atletas, podendo ser profissional, desde que possua 20 (vinte) anos, ou não profissional, desde que tenham nascido nos anos de 2001, 2002, 2003, 2004, 2005 e 2006.

§ 7º - Cada associação poderá inscrever até 05 (cinco) atletas transferidos de outros estados. Serão computados como transferência de atletas os contratos publicados a partir do dia 01/01/2021.

§ 8º - O atleta ou membro da comissão técnica perderá a condição de jogo para a partida oficial subsequente do mesmo campeonato, advertido a cada série de 03 (três) cartões amarelos. Os cartões amarelos recebidos pelos atletas ou membros da comissão técnica até o final da 1º Fase serão zerados e iniciarão as SEMIFINAIS sem os respectivos cartões.

§ 9º - O cumprimento da pena de suspensão automática pelo recebimento de 3 (três) cartões amarelos, se efetuará na partida subsequente, independentemente da sequência dos jogos previstos na tabela da competição, inclusive o 3º cartão recebido na última partida da 1ª Fase.



# **Federação de Futebol do Acre**

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol  
Estrada da Floresta, 3.689 – Floresta Sul – fone 3225-7517 – 3225-7991 – Fax 3225-7485.  
CGC. 14.366.306/0001-70 – CEP – 69.912-443 – Rio Branco-Ac.

§ 10 - O atleta e o membro de comissão técnica que forem expulsos de campo ou do banco de reserva ficarão automaticamente impedidos de participar da partida subsequente, independentemente do mérito e da data da decisão do julgamento da infração disciplinar pelo TJD.

§ 11 - O controle da contagem do número de cartões amarelos e vermelhos recebidos pelo atleta e comissão técnica é de exclusiva responsabilidade dos clubes disputantes da competição.

§ 12 - O membro de comissão técnica suspenso não poderá acessar nenhuma parte do estádio, nem se comunicar, por qualquer meio, com qualquer pessoa envolvida na partida, em especial atletas e membros da comissão técnica, nem comparecer à coletiva de imprensa ou qualquer outra atividade de mídia realizada no interior do estádio.

§ 13 - O atleta que jogar por uma associação não poderá jogar por outra no presente Campeonato.

## Capítulo IV

### **Da forma de disputa**

Art. 5º - O Campeonato Acreano de Futebol Sub — 20 / 2021 será disputado por 07 (sete) equipes, a saber:

- 1. Andirá Esporte Clube.**
- 2. Assoc. Desportiva Senador Guimard.**
- 3. Assoc. Desportiva Vasco da Gama.**
- 4. Atlético Acreano.**
- 5. Galvez Esporte Clube.**
- 6. Independência Futebol Clube**
- 7. Plácido de Castro Futebol Clube.**

Art. 6º - **1ª FASE** - O campeonato será disputado em pontos corridos, e as associações classificadas do primeiro ao quarto lugar estarão classificadas para decidirem o título de Campeão Acreano de Futebol Sub – 20 / 2021.

Art. 7º - **Semifinal** - As associações 1ª e 2ª colocadas após a disputa da 1ª Fase por pontos ganhos poderão jogar por um empate na disputa da Semifinal, respectivamente.

**1º colocado x 4º colocado**

**2º colocado x 3º colocado**



# **Federação de Futebol do Acre**

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol  
Estrada da Floresta, 3.689 – Floresta Sul – fone 3225-7517 – 3225-7991 – Fax 3225-7485.  
CGC. 14.366.306/0001-70 – CEP – 69.912-443 – Rio Branco-Ac.

Art. 8º - **Final** - Será disputado em uma única partida, se após o final do jogo, os clubes estiverem empatados, haverá uma prorrogação de 20 (vinte) minutos dividido em 02 (dois) tempos de 10 (dez) minutos se permanecer o empate, a decisão será através das cobranças de pênaltis, de acordo com os critérios adotados pela IFAB.

## Capitulo V

### **Critério de desempate**

Art. 9º - Em caso de empate em pontos ganhos entre 02 (duas) associações ao final da 1ª FASE do campeonato, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado observando-se os critérios abaixo:

- A) conquistado o maior número de vitórias;
- B) vencido no confronto direto;
- C) obtido o maior saldo de gols;
- D) tiver sofrido o menor número de gols;
- E) marcado maior número de gols e
- F) tiver sofrido o menor número de cartões amarelos e vermelhos, ou seja, a soma dos dois cartões.

Art. 10 - O campeonato em suas fases será regido, para efeito de classificação das associações, pelo sistema de pontos ganhos observando-se os seguintes critérios:

- A) por vitória - 03 (três) pontos ganhos;
- B) por empate - 01 (um) ponto ganho.

## Capitulo VI

### **Das Disposições Finais**

Art. 11 - Cada associação pode substituir até 06 (seis) atletas por jogo.

§ 1º - As associações só poderão paralisar a partida para realizar substituições em 3 (três) oportunidades no decorrer do jogo.

§ 2º - As associações poderão realizar substituições no intervalo da partida, não sendo estas computadas como uma das 3 (três) oportunidades de substituições que trata o § 1º deste artigo.



## Federação de Futebol do Acre

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol  
Estrada da Floresta, 3.689 – Floresta Sul – fone 3225-7517 – 3225-7991 – Fax 3225-7485.  
CGC. 14.366.306/0001-70 – CEP – 69.912-443 – Rio Branco-Ac.

§ 3º - Após transcorridas as 3 (três) oportunidades de substituição e o intervalo da partida, não é permitido a associações realizar mais substituições, mesmo que não tenha usado as 6 (seis) substituições permitidas.

Art. 12 - Os Atletas titulares que iniciarão a partida deverão estar com camisas numeradas de 01 (um) a 11 (onze) e os atletas reservas de 12 (doze) ate 23 (vinte e Três). O goleiro reserva poderá usar camisa igual ao titular número 01 (um).

Art. 13 - A associação que não comparecer em campo, na hora e local designado na tabela para a partida perderá por WXO, será eliminada da competição e sujeita às penalidades previstas em Lei e ficará suspensa por 01 (um) ano, sem participar do campeonato Acreano de Futebol Sub - 20.

Art. 14 - Havendo igualdade nas cores dos uniformes das associações disputantes caberá a associação que não seja a mandante a obrigação de trocar o uniforme, e o não cumprimento, a associação será declarada perdedora da partida e estará sujeita as penalidades previstas em Lei e ficará suspensa por 01(um) ano sem participar do campeonato Acreano de Futebol Sub — 20.

§ ÚNICO - Terão mando de campo das partidas as associações colocadas à esquerda da tabela.

Art. 15 - A associação que escalar atleta irregular sofrerá punição da perda dos pontos que tenha conquistado na competição. Através de decisão administrativa da FFAC. E o processo será encaminhado ao TJD.

Art. 16 - Todo e qualquer recurso deverão ser protocolados na FFAC em até 48 horas, após a realização da partida, com o recolhimento da taxa devida no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais).

Art. 17 - Cada partida terá a duração de 90 (Noventa) minutos, divididos em dois tempos de 45 (Quarenta e cinco) minutos com intervalo de 15 (Quinze) minutos.

Art. 18 - Após a divulgação da tabela e do Regulamento da Competição, o clube que vier a desistir da mesma será punido com o impedimento de participar do campeonato do ano seguinte sem prejuízo das sanções aplicáveis pelo CBJD — Código Brasileiro de Justiça Desportiva.



## **Federação de Futebol do Acre**

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol  
Estrada da Floresta, 3.689 – Floresta Sul – fone 3225-7517 – 3225-7991 – Fax 3225-7485.  
CGC. 14.366.306/0001-70 – CEP – 69.912-443 – Rio Branco-Ac.

Art. 19 - A tabela do Campeonato será elaborada pelo Departamento de Competições da Federação de Futebol do Acre — FFAC, que poderá alterar as datas e horários dos jogos.

Art. 20 - Os casos omissos ou que venham a gerar dúvidas serão resolvidos pela Diretoria de Competições da Federação de Futebol do Acre - FFAC.

Rio Branco, Acre 12 de julho de 2021.

Leandro Santos Rodrigues  
Departamento de Competições